

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 11.610.2025.0187

Em 15/08/2025

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 11.610.2025.0187

Órgão/Entidade : 11 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Unidade Gestora : 610 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Período Oficial da Disputa : das :09:30 às 11:30h de 22/08/2025

Dia da semana : Sexta-Feira

Início : 09:30 horas.

Término : 11:30 horas.

Objeto : ALIMENTOS

Conforme especificação abaixo :

Descrição : ARROZ, parboilizado, classe longo fino, tipo 1. EMBALAGEM: Contendo 1 kg, com tolerancia de -15 g. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem devem ser legíveis, indeleveis, em lingua portuguesa (Brasil) e informar, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; indicacao quantitativa; data de fabricacao ou lote; validade; composicao; lista de ingredientes, informacoes nutricionais; atendimento ao consumidor. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Este Regulamento sera aplicado na verificacao dos conteudos liquidos dos produtos pre-medidos, com conteudo nominal igual, expresso em massa ou volume. IN ANVISA - Estabelece a forma de regularizacao das diferentes categorias de alimentos e embalagens, e a respectiva documentacao que deve ser apresentada. IN ANVISA - Dispoe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

UF : QUILOGRAMA

Qtde : 60

Descrição : AVEIA, em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. EMBALAGEM: Contendo 500g, com tolerancia de ate -3%. O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificacao. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem devem ser legíveis, indeleveis, em lingua portuguesa (Brasil) as informacoes: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; indicacao quantitativa; identificacao de lote; data/prazo de validade; composicao; lista de ingredientes, informacoes nutricionais; atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, pagina web ou outro meio). No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico que estabelece os criterios para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. IN ANVISA - Estabelece a forma de regularizacao das diferentes categorias de alimentos e embalagens, e a respectiva documentacao que deve ser apresentada. RDC ANVISA - Dispoe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

UF : UNIDADE

Qtde : 10

Descrição : BISCOITO, doce, tipo maizena. EMBALAGEM: Contendo peso liquido minimo de 300 g e maximo de 400 g, com tolerancia de -3%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indeleível), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, numero do lote, prazo/data de validade, lista de ingredientes, informacoes nutricionais e conteudo liquido. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ultrapassar de 04 meses a vencer, tomando como referencia o prazo/data de validade impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao (oes) ANVISA vigente(s).

UF : PACOTE

Qtde : 80

Descrição : BISCOITO, doce, tipo maria. EMBALAGEM: Contendo peso liquido minimo de 300 g e maximo de 400 g, com tolerancia de -3%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indeleível), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, numero do lote, prazo/data de validade, lista de ingredientes, informacoes nutricionais e conteudo liquido. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ultrapassar de 04 meses a vencer, tomando como referencia o prazo/data de validade impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao (oes) ANVISA vigente(s).

UF : PACOTE

Qtde : 80

Descrição : BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker. Embalagem com 350g. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, composição, endereço e/ou telefone de contato. O produto deverá atender a(s) portaria(s) e resolução (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).

UF : PACOTE

Qtde : 80

Descrição : BISCOITO, salgado, tipo torrada. EMBALAGEM: Sack individual, contendo 02 (duas) unidades, peso líquido mínimo de 15 g e máximo de 35 g, com tolerância de -9%. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, número do lote, prazo/data de validade, lista de ingredientes, informações nutricionais e conteúdo líquido. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ultrapassar de 04 meses a vencer, tomando como referência o prazo/data de validade impresso na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolução (oes) ANVISA vigente(s).

UF : UNIDADE

Qtde : 80

Descrição : CAFÉ, torrado e moído, com selo da agricultura familiar e/ou certificação da economia solidária. Embalagem em saco (tipo almofada) com 250g. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, data/prazo de validade, composição. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ultrapassar de 04 meses a vencer, tomando como referência o prazo/data de validade impresso na embalagem. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Para verificação do conteúdo líquido de produtos pre-medidos com conteúdo nominal igual; RDC ANVISA - Que dispõe sobre os requisitos sanitários.

UF : PACOTE

Qtde : 150

Descrição : FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com tolerância de até -15 g. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações devem ser impressas, estampadas, gravadas, gravadas em relevo ou litografadas ou coladas sobre a embalagem: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).

UF : QUILOGRAMA

Qtde : 12

Descrição : FARINHA, de trigo, especial (tradicional). EMBALAGEM: Contendo 1kg, com tolerância de -1,5g. No rótulo da farinha deve constar a denominação (Farinha de trigo seguida do tipo). ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem devem ser legíveis, indelevels, em língua portuguesa (Brasil) as informações: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; indicação quantitativa; identificação de lote; data/prazo de validade; composição; lista de ingredientes, informações nutricionais; atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, página web ou outro meio). No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pre-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. IN ANVISA - Estabelece a forma de regularização das diferentes categorias de alimentos e embalagens, e a respectiva documentação que deve ser apresentada. RDC ANVISA - Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

UF : QUILOGRAMA

Qtde : 10

Descrição : FEIJÃO, cariquinho, tipo 1. EMBALAGEM: Contendo 1kg, com tolerância de -1,5g. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem devem ser legíveis, indelevels, em língua portuguesa (Brasil) as informações: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; indicação quantitativa; identificação de lote; data/prazo de validade; composição; lista de ingredientes, informações nutricionais; atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, página web ou outro meio). No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pre-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. IN ANVISA - Estabelece a forma de regularização das diferentes categorias de alimentos e embalagens, e a respectiva documentação que deve ser apresentada. RDC ANVISA - Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

UF : QUILOGRAMA

Qtde : 60

Descrição : FLOCOS, de milho, pre-cozido. Embalagem com 500 g, com tolerância de até -3%. O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificação. As seguintes informações devem ser impressas, estampadas, gravadas, gravadas em relevo ou litografadas ou

coladas sobre a embalagem: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).

UF : UNIDADE

Qtde : 50

Descrição : LEITE, de vaca, em po, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido. EMBALAGEM: Contendo 200 g, com tolerância de -9 g. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem devem ser legíveis, indeleveis, em língua portuguesa (Brasil) as informações: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; indicação quantitativa; identificação de lote; data/prazo de validade; composição; lista de ingredientes, informações nutricionais; atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, página web ou outro meio). No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pre-meditados com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

UF : UNIDADE

Qtde : 150

Descrição : MACARRAO, tipo espagete nº 8, massa com ovos. EMBALAGEM: Contendo 500 g, com tolerância de -3%. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem devem ser legíveis, indeleveis, em língua portuguesa (Brasil) as informações: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; indicação quantitativa; identificação de lote; data/prazo de validade; composição; lista de ingredientes, informações nutricionais; atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, página web ou outro meio). No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pre-meditados com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. IN ANVISA - Estabelece a forma de regularização das diferentes categorias de alimentos e embalagens, e a respectiva documentação que deve ser apresentada. RDC ANVISA - Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

UF : UNIDADE

Qtde : 40

Descrição : MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, com ovos, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades. EMBALAGEM: Contendo 500g, com tolerância de -3%. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem devem ser legíveis, indeleveis, em língua portuguesa (Brasil) e informar, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; indicação quantitativa; data de fabricação ou lote; validade; composição; lista de ingredientes, informações nutricionais; atendimento ao consumidor. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Este Regulamento será aplicado na verificação dos conteúdos líquidos dos produtos pre-meditados, com conteúdo nominal igual, expresso em massa ou volume. IN ANVISA - Estabelece a forma de regularização das diferentes categorias de alimentos e embalagens, e a respectiva documentação que deve ser apresentada. RDC ANVISA - Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

UF : UNIDADE

Qtde : 40

Descrição : OLEO, comestível, vegetal, de soja, refinado, sem colesterol, acondicionado em embalagem contendo 900 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da MAPA.

UF : UNIDADE

Qtde : 120

Descrição : SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1 Kg. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, prazo/data de validade, composição, endereço e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem; O produto deverá atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolução (ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.

UF : QUILOGRAMA

Qtde : 5

Cotação : em moeda nacional, o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 12 dias corridos

Local de entrega : 116100124 - PROAD - SUB-GERÊNCIA DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço “Fale Conosco”, no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608